

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 3502

○ **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 13451/17-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Procuradora de Justiça **ISABEL CLAUDIA GUERREIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular atuação junto ao 6º Grupo Cível, decorrente da vaga do *Procurador de Justiça Saint-Clair Honorato Santos*, no período de 05 de julho a 03 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 05 de julho de 2017.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos